

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2863/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/254073, apresentado pela empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETÉ REGIONAL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETÉ REGIONAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod. Dr. João Miranda, Km 03, nº 3167, Bosque, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325321 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 23/08/2017. Belém, 28 de agosto de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 221658

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 069/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2017 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIBRATO AUDIO E VÍDEO LTDA – EPP, CNPJ/MF, sob o nº 25.070.535/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na aquisição de material Permanente para atender a necessidade de realização das ações educativas e demais atividades de educação de trânsito – ITENS 1 E 2,
VALOR: R\$-2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8272 Educação de Trânsito; 339030 Material de Consumo; 449052 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos – 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 30/08/2017 Término: 29/08/2018
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral -DETRAN/PA
CONTRATANTE

Protocolo: 221966

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 068/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2017 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa NADJA MARINA PIRES EPP – COMERCIAL PIRES, CNPJ/MF, sob o nº 12.130.958/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na aquisição de material Permanente para atender a necessidade de realização das ações educativas e demais atividades de educação de trânsito – ITEM 10,
VALOR: R\$-4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização

e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8272 Educação de Trânsito; 339030 Material de Consumo; 449052 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos – 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: 30/08/2017 Término: 29/08/2018
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral -DETRAN/PA
CONTRATANTE

Protocolo: 221970

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2692/2017-DAF/CGP,DE16/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/344378 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos CPF nº 721.257.052-49, MAT 80845612/1 ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Rondon do Pará, Igarapé-Açu e Santa Isabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período 21/08 à 05/09/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2693/2017-DAF/CGP,DE16/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/348492 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira CPF nº 981.653.302-25, MAT 57202100/1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Almeirim .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período 23/08 à 26/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2695/2017-DAF/CGP,DE16/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/338761 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Raimunda Araújo de Moraes CPF nº 263.608.292-15, MAT 5925229/1 ocupante do cargo Chefe de Grupo, lotado na Ciretran "A" de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-650,00
3339036-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2719/2017-DAF/CGP,DE17/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325768 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jerry Adriany Gomes de Sousa CPF nº 396.202.472-72, MAT 5898301 /2 ocupante do cargo Gerente, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-800,00
3339039-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 222110

PORTARIA Nº 2643/2017-DAF/CGP,DE09/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/330848 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Surama Maria Lima Soares CPF nº 357.264.742-87, MAT 5145473/1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na DTO/GCTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 06 à 09/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2679/2017-DAF/CGP,DE11/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/343861 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Adriana Lameira da Silva CPF nº 591.301.992-04, MAT 57215024/1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Vigia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 16/08 à 14/09/2017 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2691/2017-DAF/CGP,DE16/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/348910 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351/1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de D. Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 50,00 (CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00